



**MOÇÃO Nº** **MOÇ 2557/2005**  
**(De vários Deputados)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à Assessoria de Plenário,

*Mouly*  
Flávia Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Repudia nota divulgada pela Diretoria do Banco de Brasília (BRB) com tratamento desrespeitoso e grosseiro contra a Deputada Erika Kokay.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fulcro no art. 144, § 3º, do Regimento Interno, proponho que esta Casa aprove Moção de repúdio contra o tratamento desrespeitoso e grosseiro da nota divulgada pela Diretoria do Banco de Brasília (BRB) contra a Deputada Erika Kokay pelo posicionamento manifestado em relação ao Projeto de Lei, que trata da participação do Banco no empreendimento Corumbá IV.

**Justificação**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MO Nº 2557/2005  
Fls. N.º 01 Naiane

A presente Moção tem por finalidade manifestar o mais veemente repudio desta Casa, em relação ao comportamento grosseiro, desrespeitoso e absolutamente incompatível da Diretoria do BRB que, por meio de nota divulgada neste dia 04 de maio a todos os funcionários do banco, busca censurar o posicionamento parlamentar da Deputada Erika Kokay.

A nota intitulada "A Bem da Verdade", assinada pela Diretoria do BRB, traz algumas informações incompletas acerca do investimento de R\$ 20 milhões da instituição no capital social de Corumbá IV. Os diretores do banco não apresentaram até o momento as justificativas técnicas para gastar cerca de 8% do patrimônio líquido da instituição no controverso empreendimento nem o estudo de viabilidade econômico-financeira recomendado pelo parecer da Consultoria Jurídica do BRB PRESI/COJUR 2005/010.

Em vez de apresentar os dados técnicos, a diretoria se preocupa apenas em atacar a deputada Erika Kokay e a gestão anterior do BRB, no período de 1995 a 1998. Os diretores

*[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]*



tentam a qualquer custo transformar a importante discussão acerca da viabilidade do investimento num debate meramente político entre oposição e situação.

Isso posto, esperamos contar com o apoio de todos os Parlamentares desta Casa para que aprovem a Moção ora apresentada.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2005.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 2557/2005
Fis. N.º 02 <i>Dez</i>

*Erika Kokay*  
Deputada Erika Kokay - PT.

*Paulo Tadeu*  
Deputado Paulo Tadeu - PT

Deputado Chico Leite - PT

*Arlete Sampaio*  
Deputada Arlete Sampaio - PT

*Chico Floresta*  
Deputado Chico Floresta - PT

*Chico Vigilante*  
Deputado Chico Vigilante - PT

Deputado Aguinaldo de Jesus - PMDB

Deputado Expedito Bandeira - PMDB

Deputada Anilcéia Machado - PMDB

Deputado Fábio Barcellos - PFL

*Augusto Carvalho*  
Deputado Augusto Carvalho - PPS

Deputada Ivelise Longhi - PMDB

Deputado Benício Tavares - PMDB

Deputado João de Deus - PMDB

Deputado Brunelli - PP

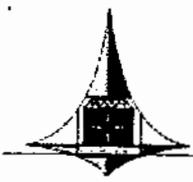
Deputado Jorge Cauhy - PMDB

Deputada Eliana Pedrosa - PFL

*Jose Edmar*  
Deputado José Edmar - PRONA

Deputada Eurídes Brito - PMDB

*Leonardo Prudente*  
Deputado Leonardo Prudente - PFL



Deputado Odilon Aires - PMDB

Deputada Maria da Ghia-PSDB

Deputado Wilson Lima - PRONA

  
Deputado Peniel Pacheco - PDT

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MO Nº 2557 / 2005  
Fs. N.º 03 Naiane